



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9026/2018**

Ementa

**Denomina "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.**

Data da Norma

**11/09/2018**

Data de Publicação

**19/09/2018**

Veículo de Publicação

**IOM 4453**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei n° 12619/2018](#) - Autoria: Valdeci Vilar Matheus**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 24.620-7/2018  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

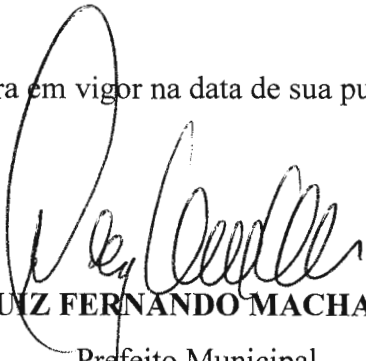
**LEI N.º 9.026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina "Rua ALCIDES VISNARDI" a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, nos bairros Mato Dentro e Champirra.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

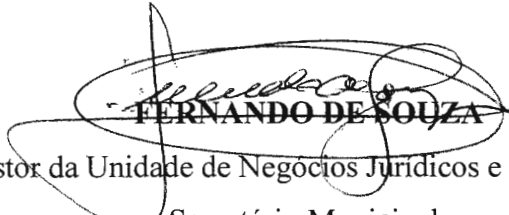
Art. 1º. É denominada “Rua ALCIDES VISNARDI” a Rua 1 do loteamento Jardim das Colinas, situado nos bairros Mato Dentro e Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

